



REFERÊNCIA REGULATÓRIA

Norma ISO 12875

Rastreabilidade de produtos pesqueros · Informação a registrar em cadeias de distribuição de pescado capturado (edição 2011)

GLOBAL · ISO · INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR
STANDARDIZATION · GENEBRA · NORMA INTERNACIONAL VOLUNTÁRIA

13 de maio de 2026

REFERÊNCIA REGULATÓRIA

Norma ISO 12875

Rastreabilidade de produtos pesqueros · Informação a registrar em cadeias de distribuição de pescado capturado (edição 2011)

JURISDIÇÃO	TIPO	CATEGORIA
ISO · International Organization for Standardization · Genebra · norma internacional voluntária	Norma	Rastreabilidade
PRODUTOS DARWIN	ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO OFICIAL	VERSÃO DO DOCUMENTO
Captia · Tracium	15 de setembro de 2011	v1.0.0 · 13/05/2026

1. O que é?

ISO 12875 é a norma internacional que **especifica a informação a registrar** nas cadeias de distribuição de pescado **capturado no mar** e seus produtos derivados, desde a captura até o varejista ou operador de serviços de alimentação. A versão vigente é **ISO 12875:2011**, publicada em 15 de setembro de 2011 pela **International Organization for Standardization (ISO)** de Genebra.

Ao contrário de IFS, BRC ou FSSC 22000, ISO 12875 **não é um esquema de certificação de segurança alimentar**. É uma **norma de informação**: define **quais dados** cada elo da cadeia deve registrar para manter rastreabilidade lote-a-lote. É complementar a **ISO 12877** (sua contraparte para pescado de cultivo / aquicultura).

2. A quem se aplica?

Atores cobertos (toda a cadeia de pescado selvagem):

- Embarcações pesqueras / armadores que realizam a captura.
- Plantas de processamento a bordo ou em terra (evisceramento, filetagem, congelamento, defumação).

- Importadores, exportadores e atacadistas.
- Distribuidores logísticos (cadeia do frio).
- Varejistas e operadores de serviços de alimentação que vendem o produto ao consumidor final.

Produtos cobertos (*peixes capturados no mar*):

- Pescado fresco inteiro, eviscerado, em filés.
- Pescado congelado.
- Pescado defumado e curado.
- Produtos derivados submetidos a transformação menor.

Fora do escopo: moluscos, crustáceos e pescado de cultivo (aquicultura). Para pescado de cultivo usar **ISO 12877**.

Mercados: norma de referência para mercados com exigências crescentes de rastreabilidade pesqueira (União Europeia com regulamento 1224/2009 sobre controle de pesca; Estados Unidos com FDA SIMP - Seafood Import Monitoring Program). Aplicável globalmente para exportadores que devem demonstrar origem e custódia do lote pesqueiro.

Caráter voluntário: ISO 12875 não é obrigatória por lei. Serve como marco técnico para implementar rastreabilidade pesqueira e como referência normativa em contratos comerciais e regulamentações regionais.

3. Requisitos chave

A norma define os **dados a registrar** em cada **transação comercial** entre operadores da cadeia de distribuição. Cada vez que o pescado muda de proprietário, o receptor deve poder verificar a origem via a informação transferida.

Informação de captura (origem)

Dado	Descrição
Identificação da embarcação	Nome, número de matrícula, indicativo de chamada, bandeira.
Espécie	Nome científico (binômio latino) e nome comercial (opcional).
Zona de captura	Área FAO (e.g. 87 Pacífico Sudeste), subzona, divisão estatística.
Método de captura	Arte de pesca (espinhel, rede de arrasto, cerco, etc.).
Data de captura	Data ou intervalo de datas da viagem.
Conservação a bordo	Refrigerado, congelado, fresco no gelo.
Quantidade / peso	Peso desembarcado por espécie e forma de apresentação.
Lote de captura	Identificador único do lote que viaja com o produto.

Informação transmitida em cada elo

Cada operador adiciona sua própria informação ao receber e despachar o produto, mantendo o vínculo com o **lote de captura original**.

Evento	Dados chave
Desembarque	Porto, data, quantidade, identificação do comprador.
Processamento	Operações (evisceramento, filetagem, congelamento), data, lote de saída, vinculação com lote de captura.
Armazenamento	Instalação, condições (temperatura), datas de entrada e saída.
Transporte	Origem, destino, condições, identificação do transportador.
Venda intermediária	Comprador, data, quantidade, vínculo com lote anterior.
Venda varejista ou serviço de alimentação	Ponto de venda final ao consumidor.

Caráter da norma

Aspecto	Detalhe
Tipo	Especificação de informação, não é norma auditável de certificação de terceira parte.
Validação	Não há certificado ISO 12875 emitido por terceiros. Seu cumprimento se demonstra como evidência documental perante auditorias de cliente, autoridades regulatórias ou esquemas de certificação mais amplos (MSC, ASC CoC).
Complementaridade	Combina com MSC Chain of Custody (pesca selvagem responsável), ASC CoC (produtos de aquicultura), ISO 22000 (segurança alimentar) e regulamentações regionais (UE 1224/2009, FDA SIMP, etc.).

4. Como a Darwin cobre

Captia captura os eventos da cadeia pesqueira; **Tracium** ancora os registros no ledger imutável. O modelo Darwin se sobrepõe naturalmente à especificação ISO 12875, já que ambos estão centrados em **rastreabilidade lote-a-lote**.

- **Identificação do lote de captura:** **Captia** gera o Traceability Lot Code no momento do desembarque (ou a bordo se há captura digital), vinculando espécie, zona FAO, data, método, embarcação. **Tracium** assina o lote para garantir imutabilidade.
- **Cadeia de custódia até o consumidor:** cada handoff entre operadores (embarcação → planta → distribuidor → varejista) é capturado em **Captia** com timestamp, foto, lote vinculado; **Tracium** assina para evidência imutável.
- **Dados de captura específicos:** **Captia** estrutura os campos requeridos por ISO 12875 (zona FAO, arte de pesca, método de conservação) como metadata obrigatória ao criar um lote de pesca.
- **Transformação e manutenção do vínculo:** quando um lote é transformado (filé a partir de pescado inteiro, por exemplo), **Captia** gera lote filho mantendo o vínculo ao lote mãe; **Tracium** registra a relação lote-pai → lote-filho.
- **Rastreabilidade reversa:** frente a recall ou dúvida regulatória, a consulta por lote em **Tracium** entrega a árvore completa (lotes irmãos do mesmo lote de captura, destino de cada lote filho) em segundos.
- **Documentação de respaldo:** certificados de captura (UE), licenças pesqueiras, declarações do armador, arquivados em **Captia** com controle de versões e vinculados ao lote.

Áreas não cobertas em V1 (transparente):

- **Identificação física do pescado** (etiquetagem individual, RFID, marcadores genéticos): o sistema registra os dados associados ao lote mas não realiza a marcação física.
- **Análise de laboratório** (DNA para verificação de espécie, histamina, mercúrio): Darwin arquiva os certificados mas não realiza a análise.

5. Sanções e consequências do não cumprimento

ISO 12875 é **voluntária** e por si só não impõe sanções. As consequências surgem quando se invocam **regulamentações que a referenciam** ou quando os **compradores a exigem contratualmente**.

Risco regulatório associado:

- **UE Regulamento 1224/2009:** controle de pesca e rastreabilidade para produtos pesqueiros na União Europeia. Sem rastreabilidade conforme, a carga pode ser rejeitada no porto europeu.
- **FDA SIMP** (*Seafood Import Monitoring Program*): impõe requisitos de rastreabilidade para 13 grupos de espécies importadas aos Estados Unidos. ISO 12875 serve como marco técnico, não como prova de cumprimento SIMP.
- **Pesca INN** (Illegal, Não Declarada, Não Regulamentada): a ausência de rastreabilidade lote-a-lote dificulta demonstrar legalidade da origem e pode ativar suspeita INN.

Risco comercial:

- Redes varejistas e grandes compradores europeus exigem rastreabilidade equivalente a ISO 12875 como condição contratual.
- Sem rastreabilidade demonstrável, não há acesso a contratos de exportação de alto valor.

Risco reputacional:

- Escândalos de fraude alimentar (substituição de espécies, pesca ilegal) em mercados desenvolvidos geram pressão midiática. A falta de rastreabilidade agrava a resposta de gestão de crise.

6. Linha do tempo

- **15 de setembro de 2011: ISO 12875:2011 publicada.**

- **2012:** publicação de **ISO 12877** (sua contraparte para pescado de cultivo).
- **2019:** confirmação de vigência de ISO 12875 sem revisão estrutural (publicação como DIN ISO 12875:2019 sem mudanças).
- **2026 a 2028 (esperado):** possível revisão do padrão acompanhando a adoção digital de rastreabilidade pesqueira (eCDT electronic catch documentation, GS1 EPCIS).

7. Fonte oficial e atualizações

- **Fonte primária:** [ISO · 12875:2011](#)
- **Norma complementar (aquicultura):** ISO 12877:2011 · Traceability of finfish products from farmed finfish.
- **Comprar o texto da norma:** através do catálogo ISO ou representantes nacionais (IRAM na Argentina, AENOR na Espanha, ABNT no Brasil, AFNOR na França, BSI no UK).
- **Última atualização oficial verificada:** 15 de setembro de 2011 (publicação ISO 12875:2011).
- **Versão doc Darwin:** 1.0.0.
- **Data doc Darwin:** 13 de maio de 2026.

Aviso legal

Este documento é **material informativo** preparado pela Darwin Evolution com fins comerciais e educacionais. **Não constitui assessoria jurídica nem substitui a consulta com um especialista em cumprimento regulatório.** As regulamentações podem ser atualizadas após a data deste documento; verifique sempre a fonte oficial.

Para implementação operacional em sua empresa ou auditorias formais, consulte um assessor de compliance certificado na jurisdição aplicável.

© 2026 Darwin Evolution. Todos os direitos reservados.

All-in-One Digital Product Platform

Rastreabilidade, compliance e eficiência operacional para cadeias alimentares e agroindustriais.

Da origem ao mercado. Da rastreabilidade à confiança.

A rastreabilidade já é infraestrutura de acesso a mercados

As cadeias alimentares devem demonstrar origem, processo, cumprimento e evidência. A pressão converge a partir de reguladores, compradores globais, consumidores, marcas e mercados de maior valor.

Reguladores

FSMA 204 / EUDR

Compradores

visibilidade e resposta

Consumidores

confiança com evidência

Mercados

origem, qualidade e acesso

A Darwin cobre todo o ciclo de rastreabilidade

captia
from origin to action

Captura na origem

Mobile offline, formulários, fotos, documentos, geolocalização, timestamp e validação.

tracium
supply chain traceability

Rastreabilidade end-to-end

Eventos, lotes, atores, CTEs/KDEs, documentos, certificações e evidência verificável.

fidenta
digital product passport

Identidade digital

QR e vistas para consumidor, comprador, varejista, auditor, certificador e autoridade.

AI LAYER

Inteligência aplicada sobre dados rastreáveis: inconsistências, lacunas, riscos, alertas, consultas e auditorias.

O que resolve

- Dados fragmentados entre campo, planta, logística e clientes.
- Auditorias lentas e rastreabilidade reconstruída a posteriori.
- Lacuna entre exigências do mercado e realidade operacional.
- Baixa digitalização em produtores e zonas rurais.

O que habilita

- **Cumprir melhor:** dados estruturados, auditáveis e verificáveis.
- **Operar melhor:** menos erros, retrabalhos e carga manual.
- **Vender melhor:** origem, qualidade e sustentabilidade demonstráveis.
- **Incluir melhor:** produtores conectados a cadeias de maior valor.

Cumprimento multi-padrão

Capturar uma vez, estruturar corretamente e reutilizar o dado para fins regulatórios, comerciais e operacionais.

FSMA 204

CTEs / KDEs

EUDR

DDS e desmatamento

Certificações

GlobalGAP, BRC, orgânico

Padrões privados

varejistas e compradores

Uma plataforma, distintos casos de valor

- **Produtores**
evidência e acesso
- **Exportadores**
controle e cumprimento
- **Varejistas e marcas**
risco, recalls e claims
- **Certificadores**
evidência audit-ready
- **Câmaras**
padronização setorial
- **Governos**
inclusão e mercados

Implementação: Discovery, Piloto e Go-live

Diferenciais: rastreabilidade como núcleo · captura na origem · interoperabilidade · evidência verificável · all-in-one modular · IA sobre rastreabilidade real.

01 Discovery

02 Piloto

03 Go-live